



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1813/1815 - 18º ANDAR, CENTRO -

CEP 01501-900, FONE: (11) 3538-9313, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:

SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

CONCLUSÃO

Em 14 de maio de 2024 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **1000800-60.2019.8.26.0514**
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Conforto Rede Comercial de Colchoes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho

Vistos.

Fls. 9.856: Última decisão.

Fls. 9.858/9.860 (Ministério Público): Ciente.

Fls. 9.864/9.867 (Administradora Judicial): Ciente do protocolo do ofício.

Fls. 9.870/9.874, Fls. 9.879, Fls. 9.885 (Ofício): Ciência aos interessados.

Tendo em vista a certificação do trânsito em julgado (fls. 9.855), arquivem-se os autos.

Int.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA